

ANEXO
FORMULÁRIO DE ANÁLISE PARA PROPOSIÇÃO DE ATO NORMATIVO

Processo nº:	00058.005359/2014-11	Unidade Responsável (Sigla):		GCON/SRE
Assunto do normativo:	Informações contábeis, societárias das concessionárias de aeroportos.			
Tipo de ato normativo:	<input checked="" type="checkbox"/> Novo	<input type="checkbox"/> Revisão	Adequação Legal, em função do art. 47, I, da Lei da ANAC	
Origem da demanda:	<input checked="" type="checkbox"/> Interna (Diretoria, Superintendências etc.)	<input type="checkbox"/> Externa (Órgãos de Controle ou recomendações diversas)		

1) Descreva o problema (atual ou futuro) que se pretende solucionar

Problemas existentes:

- Falta de definição nos procedimentos de envio de informações contábeis, financeiras e societárias para as concessionárias de serviço público de infraestrutura aeroportuária e para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.
- Falta de padronização de relatórios gerenciais que subsidiam a gestão contratual e permitem avaliação das condições financeiras das concessionárias [empréstimos, partes relacionadas, memória de cálculo da contribuição variável].
- Informações financeiras com periodicidade insuficiente para o acompanhamento necessário. [demonstrações trimestrais]
- Falta de informações societárias relevantes para o acompanhamento da concessão [atas de reunião de conselho de administração, assembléia geral]
- Alto custo regulatório na obtenção, processamento e análise das informações contábeis

2) Quais foram as alternativas consideradas para a resolução do problema? Explique brevemente cada (mínimo 2 opções, máximo 5). Indique e justifique a alternativa escolhida.

a) Tratar cada concessionária e a Infraero de forma isolada, orientando quais informações e de que forma as informações devem ser enviadas. Essa alternativa gera maior custo regulatório, demora no processamento dos dados e informações enviadas e dificuldade de caracterização de eventuais infrações cometidas relacionadas a questões em tela.

b) Não fazer nada até que se esteja definido o plano de contas e o manual de contabilidade da ANAC para tratamento das questões relacionadas aos aspectos contábeis e financeiros das concessões

aeroportuárias. Esta alternativa incorre nos mesmos problemas citados no item “a” até que fosse regulamentado a padronização que se está tentando propor.

c) Regular os aspectos quanto à forma e procedimento de apresentação das informações financeiras e contábeis previstas nos contratos de concessão de forma ampla, sem que prejudique futuros ajustes nesses procedimentos quando do advento do plano de contas e do manual de contabilidade, incluindo, nessa hipótese, a Infraero. **Essa é a alternativa sugerida** e a mesma, além de resolver o problema e permitir a consecução dos objetivos já elencados, está aderente a outra iniciativa, já em andamento, que seria a contratação e desenvolvimento do plano de contas e manual de contabilidade, processo esse que deverá ainda exigir cerca de dois anos até sua finalização.

3) Como o ato proposto resolverá o problema descrito no item 1?

- Definição e padronização dos procedimentos de envio de algumas informações já exigidas no contrato de concessão, como demonstrações contábeis anuais, contratos de financiamento, declaração de composição acionária, entre outros.

- Requerimento de envio de informações contábeis e relatórios auxiliares que permitirão o acompanhamento econômico-financeiro das concessionárias, como: demonstrações trimestrais, relatórios de receitas, custos e despesas, de composição de endividamento e de transações com partes relacionadas.

- Definição das exigências de escrituração contábil, objetivando aumentar a segurança dos dados contábeis das concessionárias de aeroportos.

- Requerimento do envio de informações societárias, que trará informações relevantes à gestão e fiscalização dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária, bem como da Infraero.

4) Como será feita a implantação da norma e como essa implantação será acompanhada?

	Ações	Prazo	Acompanhamento
ANAC	Publicação da Resolução	2014	Trimestral ou sob demanda.
Regulados	Elaboração de demonstrações contábeis, relatórios auxiliares, envio de documentos	O início da aplicação das concessionárias deverá ocorrer em 2015.	Acompanhamento documental.
Outros Órgãos	-	-	-

5) Quais são os dispositivos legais que autorizam a ANAC a regulamentar o assunto?

Os contratos de concessão de aeroportos e a Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, art. 8º, incisos XIV e XXI para as concessionárias de serviço público de infraestrutura aeroportuária e apenas a lei supracitada no caso da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero.			
6) O regulamento proposto afetará outras áreas da Agência? Quais? Essas áreas foram contatadas? Como se posicionaram sobre o assunto?			
Não afetará outras superintendências. Outras gerências da SRE que serão afetadas pelo regulamento, notadamente a GERE e GEAC, da SRE, participaram do processo de elaboração da minuta de resolução em tela e suas sugestões e contribuições foram consideradas no texto final dessa minuta.			
7) Existem outros órgãos/entidades afetados com a edição da norma? Não.			
()	ANVISA	()	COMAER
()		()	Polícia Federal
()	Outros:		Receita Federal
Esses órgãos/entidades foram contatados? Como se posicionaram sobre o assunto? Não.			
8) O problema ou assunto já foi regulamentado em outros países?			
()	SIM	Quais?	
(x)	NÃO		Existem normas e manuais correlatos, mas que não tratam especificamente do mesmo tema da resolução proposta, exemplos: “Airports Economics Manual”, produzido pela ICAO, International Civil Aviation Organization, que define regras gerais, entre outros itens, do escopo do controle contábil e financeiro (http://www.icao.int/sustainability/documents/doc9562_en.pdf). Airports Regulations 1997, Statutory Rules 1997 No. 8 as amended, da Austrália (http://www.comlaw.gov.au/Details/F2011C00425). Airports Act 1986, Reino Unido (http://www.legislation.gov.uk/ukpga/1986/31).
9) Existem normas vigentes no país, correlatas ao assunto?			
(x)	SIM	Quais?	Existe a Resolução nº342/2014 ANAC que trata de demonstrações contábeis de empresas aéreas e Existem Normas do CFC (Conselho Federal de Contabilidade) que regulamentam diversos dispositivos exigidos na Resolução, como a NBC-ITG-01, que trata de Contratos de Concessão. Há, ainda, resoluções que tratam do envio de informações contábeis emitidas por outras Agências Reguladoras: -Resolução nº. 3524, de 26/05/2010 e a Resolução nº. 2495, de 13/12/2007, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); - Resolução nº. 73, de 11/02/2003, alterada pela Resolução Normativa nº. 396, de 23/02/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

()	NÃO	
10) Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os custos do ato.		
<p>Os principais custos se referem ao recebimento, análise, tratamento, avaliação e consolidação, por parte da ANAC, dos dados e informações enviadas pelos concessionários e os custos de preparação e envio desses pelos concessionários e Infraero. Contudo esses custos já existem por conta das obrigações contratuais e legais, além das atribuições da ANAC como agente regulador do setor. A implantação da norma tem como um dos objetivos e possíveis resultados a redução desses custos tanto para ANAC (custos regulatórios) como para os concessionários (decorrentes da padronização e previsibilidade de quais informações e documentos, como e quando devem ser enviados). Apesar da grande relevância dessa alteração de custos e os ganhos decorrentes do ato, não é possível, para o momento, estimar seu valor para o momento.</p>		
11) Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os benefícios do ato.		
<p>O ato traz como principal benefício a possibilidade de acompanhamento, por parte desta Agência Reguladora, da situação econômico-financeira das Concessionárias e da Infraero, permitindo o monitoramento da saúde financeira das empresas, subsídios para eventuais políticas regulatórias, divulgação de informações relevantes à sociedade, análise do desempenho operacional, redução dos custos regulatórios e administrativos (concessionários) com a padronização dos procedimentos de envio de algumas informações exigidas no contrato de concessão, maior transparência e previsibilidade para o setor, maior eficiência, eficácia e efetividade na fiscalização dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária, racionalização dos procedimentos de análise e avaliação das informações decorrentes das demonstrações contábeis.</p>		
12) Descreva os possíveis efeitos do ato proposto, conforme tabela abaixo.		
	Efeitos positivos	Efeitos negativos
Empresas de transporte aéreo regular	Maior acesso a informação relativa à saúde financeira dos aeroportos, por meio de informações a serem publicadas pela ANAC.	Não há
Empresas de transporte aéreo não regular	Maior acesso a informação relativa à saúde financeira dos aeroportos, por meio de informações a serem publicadas pela ANAC.	Não há
Empresas de serviços aéreos especializados	Maior acesso a informação relativa à saúde financeira dos aeroportos, por meio de informações a serem publicadas pela ANAC.	Não há
Prestadores de serviços auxiliares ao transporte aéreo	Maior acesso a informação relativa à saúde financeira dos aeroportos, por meio de informações a serem publicadas pela ANAC.	Não há
Operadores de Aeródromos	- Maior previsibilidade e melhor orientação acerca do cumprimento	-Alguns custos relacionados à necessidade de envio de

	das obrigações contratuais correlatas.	informações.
Fabricantes de Aeronaves	Não há	Não há
Fabricantes de peças e componentes aeronáuticos	Não há	Não há
Proprietários de aeronaves	Não há	Não há
Empresas de manutenção aeronáutica	Não há	Não há
Mecânicos	Não há	Não há
Escolas e Centros de Treinamento	Não há	Não há
Tripulantes	Não há	Não há
Passageiros	Maior acesso a informação relativa à saúde financeira dos aeroportos, por meio de informações a serem publicadas pela ANAC.	Não há
Comunidades	Não há	Não há
Meio ambiente	Não há	Não há
Outros (Sociedade de uma maneira geral, órgãos de controle e formuladores de políticas públicas)	<ul style="list-style-type: none"> - Maior acesso a informação relativa à saúde financeira dos aeroportos, por meio de informações a serem publicadas pela ANAC. - Melhor e maior controle por parte da sociedade. - Subsídios para avaliação da política pública de concessão de exploração de infraestrutura aeroportuária à iniciativa privada. 	Não há
13) Discorra sobre como se dará o processo de monitoramento do ato normativo.		
O monitoramento é documental, com verificação de cumprimento de prazos e de conformidade das informações enviadas com o regulamento. Outras ações poderão ser realizadas pela Agência decorrente da análise dos documentos recebidos.		

George Maia de Albuquerque
Analista Administrativo

Bruno Lima e Silva Falcão

Gerente de Análise e Acompanhamento Econômico Financeiro

Daniel Rodrigues Aldigueri

Gerente de Concessões de Infraestrutura Aeroportuária

Ricardo Bisinotto Catanant

Superintendente de Regulação Econômica
e Acompanhamento de Mercado - Substituto